



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA ICSA Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da promoção funcional de Professor Assistente, Classe B, nível II, para Professor Adjunto, classe C, nível I, do servidor docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria Reitoria nº 300, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 02 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.000630/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da promoção funcional de Professor Assistente, Classe B, nível II, para Professor Adjunto, classe C, nível I, do servidor docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes:

I - Eduardo Soares Parente (SIAPE 1971307) - Professor Associado, Classe D, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II - Alexandre Oliveira Lima (SIAPE 2144670) - Professor Adjunto, Classe C, Nível III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III - João Coêlho da Silva Neto (SIAPE 1212006) - Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609633** e o código CRC **A7E64EFD**.